

O ESTADO

— Jornal de maior circulação em Santa Catarina —

REDACTORES DIVERSOS

ANNO IV

Redacção e Oficinas — Rua João Pinto, 13
Telephone, 22 — Caixa Postal, 139

ASSIGNATURAS

Anno 24\$000 — Semestre 12\$000

Número avulso 100 réis — Atrazado 200 réis.

Candidatura Nacional

No momento actual, nenhum brasileiro patriota e sincero tem o direito de se manter alheio e indiferente ao palpável problema da sucessão presidencial.

O instante é de facto decisivo para os destinos da nação, que há de forçosamente sofrer o reflexo das transformações sociais e políticas que ora impellem a cítila Europa para uma era nova de justiça e de liberdade.

Ao Brasil estará por certo reservado uma posição de incutível destaque no concerto do universo, si elle souber bem se valer da oppr riu nidade excepcional deste momento, único e definitivo na história da Civilização e do Mundo.

Mas para isso torna-se preciso que tentemos à frente dos nossos destinos um homem do prestígio e do valor de Wilson, de Clemenceau, de Lloyd George, capaz, portanto, de com elles colaborar eficientemente para a renovação do mundo, juntando a elles defender os legítimos interesses da nossa nacionalidade, e perante elles reivindicar os nossos direitos e as nossas altas aspirações.

Sin faltar quem tudo isso e muito mais ainda possa fazer pela grandeza e pelo futuro do Brasil, estaremos fadados a uma posição sem valor e sem prestígio e embora sejamos grandes e fortes, ficaremos irremediavelmente perdidos entre os que são pequenos e nada podem.

A visão clara, nítida e perfeita dessa contingência angustiosa e afflictiva foi que fez com que a

A nossa delegação ao Congresso da Paz

A banqueira do Brasil tremula no Palácio da Municipalidade no Havre

Rio, 29 O Estado — Um telegramma do Havre, retardado, noticia ter ali chegado o «Curvello», conduzindo a delegação brasileira ao Congresso da Paz.

Ao desembarque da nossa embalizada compareceram o almirante comandante da defesa do Havre, o presidente da municipalidade, o sub-prefeito, o consul do Brasil, funcionários do consulado, o redactor do «Tempo», representantes da imprensa local, personalidades francesas, colônia brasileira.

A Câmara Municipal em homenagem ao Brasil mandou hastear no seu palácio a bandeira brasileira.

Os membros da delegação brasileira declararam que a viagem até ali foi excelente.

A tarde a delegação seguirá para Paris.

Estava hoje nesta redação o artista contemporâneo sr. João Ubaldo Falcao, que nos veio agradecer, em seu nome e no de sua família, a notícia que demos do falecimento do seu venerável paixão sr. Duarte Falcao.

A imprensa aplaude o discurso do dr. Lauro Muller.

Rio, 29 O Estado — Está sendo commentado muito favoravelmente pelos jornais o discurso pronunciado pelo senador Lauro Muller na reunião de hontem do bloco dos pequenos Estados.

LEILÃO — Chamamos a atenção dos leitores para o anúncio que publicamos hoje sobre um importante leilão a ser realizado no próximo domingo.

Arcyreste Paiva



Fazem hoje 50 anos que a nossa Capital foi desportada com a do orosa notícia do falecimento do ilustrado catarinense Arcyreste Joaquim Gomes de Oliveira e P. Iva, que tanto brilho deu à tribuna sagrada pela sua palavra fluente e inspirada.

O ilustrado conterraneo, que fôra um polemista distinto, um jornalista que abordava as mais difíceis questões ventiladas na sua época, fôra também um poeta de mérito.

Sob o título de *Ensaios Orat rios* deixou um livro onde enfeixara todos os seus sermões.

Rememorando hoje a lutoosa data cumprimos o dever de render à sua memória todo o nosso culto ao catarinense que soube honrar á terra dos *bar, igará verde*.

A candidatura do general

Dantas Barreto

Rio, 29 O Estado — Realiza-se hoje, no teatro Republica, uma reunião dos correligionários do general Dantas Barreto, afim de levantarem a sua candidatura à Presidência da República.

Tudo faz crer que a escolha recairá no nome do senador Ruy Barbosa.

As credenciais do embaixadores italiino

Rio, 29 O Estado — Revestiu-se de luto a solennidade a entrega de credenciais do embaixador italiano.

O nosso embaixador na Itália

Rio, 29 O Estado — Foi assinado decreto nomeando o dr. Olympio de Magalhães para embaixador do Brasil na Itália.

O Vinte Cre scotado do Pharmaceutico Silveira é considerado na muita sua poderoso medicamento.

As credenciais do embaixador italiano

Rio, 29 O Estado — Revestiu-se de luto a solennidade a entrega de credenciais do embaixador italiano.

O talentoso moço prometeu-nos enviar, amanhã, um estudo sobre Montevideu, uma resposta à revista concedida ao jornal português *EL PLATA* por um dos acadêmicos de direito brasileiros, ora naquela capital e sobre a sucessão presidencial do país.

Nossos cumprimentos de boas vindas.

Exequias de Olavo Bilac

Rio, 29 O Estado — Estiveram concorridíssimas as exequias aqui celebradas hontem na Candelária em suffragio á alma de Olavo Bilac.

• • • • •

Altino Flores

prepara candidatos (de ambos os sexos) para o exame de admissão à

Escola Normal

Ave. Tron - wcky - 13

(Pode ser procurado das 7 às 9 da manhã e das 4 às 6 da tarde.)

• • • • •

Aulas especiais de português (curso superior) e francês.

• • • • •

DAUDT & OLIVEIRA — RIO

— Para assegurar a vitória de Ruy Barbosa, não basta, bem sabeis, simplesmente o vosso ardor e o vosso entusiasmo. O voto é a alma do triunfo. Alistae-vos pois, sem demora, para cumprir o vosso mais nobre dever cívico votando resoluto em Ruy Barbosa, o verdadeiro, o unico candidato popular á Presidencia da República —

Patriotismo

O bloco dos pequenos Estados

A comissão Executiva — Os Estados terão igual numero de representantes — Igual direito será concedido ás oposições — Uma proposta de Lauru Muller.

Rio, 29 O Estado — Reuniu-se hontem o bloco dos pequenos Estados sendo eleita a comissão executiva, que ficou constituída dos senadores Azeredo, Lauru Muller e Justo Chermont.

Foi deliberado o seguinte:

A comissão Executiva ficará autorizada a conferenciar com os representantes dos Estados e seus chefes políticos sobre a fórmula pela qual se deve fazer a escolha do candidato à Presidencia da República, advogando os seguintes princípios:

Primeiro — Representação igual para todos os Estados na Convenção política que tiver de indicar o candidato das aspirações do paiz;

Segundo — Representação igual para todos os Estados na mesma Convenção das diversas e opostas opiniões dos Estados onde houver oposição organizada;

Terceiro — Ficar a mesma comissão autorizada a se entender com os Presidentes dos Estados, diretores políticos e outros órgãos da opinião pública sobre a escolha do candidato que apoiará na Convenção.

Por proposta do senador Lauru Muller a Comissão Executiva ficará autorizada a indicar para Presidente da Convenção o nome do dr. Arthur Bernardes, presidente do Estado de Minas, em vista da sua atitude republicana e das suas declarações públicas e da iniciativa que tomou de convocar uma convenção para a escolha do candidato verdadeiramente nacional.

Porto Alegre, empregando todos os seus valentes esforços para que na nossa terra possamos dizer com orgulho que... estamos no Brasil.

G.

Elixir de Nogueira
do Phoo, Cheo, João da Silva, Silveira
Único do GRANDE CONSUMO

O julgamento de Manso Paiva

Rio, 29 O Estado — O julgamento de Manso Paiva, o assassino de Pinheiro Machado, foi adiado para o mezo de Março vindouro.

PILULAS ROSADAS
do Dr. WILLIAMS.

Enriquecem e purificam o sangue, alimentando o sistema nervoso do CORPO HUMANO.

O Contratosse o remédio sanguinolentos e não tem diâmetro.

York-Bouquet marca VEADO

Primorosos cigarros premiados - A venda em toda a parte

Companhia Antártica Paulista
CERVEJAS

Antártica München ESCURA

Hamburgueza CLARA

Glumbach PRETA

União Pretinha

BEBIDAS SEM ALCOOL

Ginger-Ale Água Tonica de Quinino

Licores e Xaropes

GELADEIRAS MARCA PERFEITA

ACIDO CARBONICO

Dirigir pedidos a DAVID CANDIDO DA SILVA, Rua João Pinto n.º 6, Florianópolis n.º 2



Toluol

Cura tosas, bronquites, influ-
enzas e molestias do peito em
48 horas

A venda em todas as boas
farmácias e drogarias

Lombricida Indiano

E' infalível para
expellir os vermes
(lombrigas)

A venda em todas as boas farmácias e drogarias

MINERVINA

Importante! Leia!!!

O importante industrial Affonso E. Volra, la, Rua Ipiranga N. 27, S. Paulo, diz:
Minha esposa sofreu 3 anos usando afamados remedios e medicos de fama a trataram tambem, de inflamações uterinas com symptomas subjetivos varios; acabando por submettel-a a uma operação, com exito. Mezes depois, esses mesmos symptomas o mesmo martyrio reapareceram com intensidade. Novos tratamentos; porém, com pouco resultado. Lroxidencia, talvez, fez que uma senhora dali em visita à minha casa, aconselhou a supresa MINERVINA. Procurai-a aqui, não a dehe; mande a vir daí pelo correio. No final de 6 vidro sentia-se sensivelmente melhor; depois do 15 vidro perfeitamente curada! Ha 5 incizes tem passado divinamente. Seria milagre, talvez?

E a nudez da verdade, e assim sendo, julgo um sagrado dever o meu reconhecimento que será eterno.

O Snr. LUIZ FLEIT Estrada D. Francisca, kil. 19,

Tenho o prazer de lhe participar que minha señhora usou a sua «Minervina» para doença que ha muitos annosinhos sofrerndo, sem achar um remedio que lhe fizesse proveito, apesar de ter procurado todos os recursos medicos. Depois de 9 vidros, encontra-se perfeitamente curada.

Accepte os meus agradecimentos por esse motivo e peço-lhe publicar este para uso das senhoras que sofrem.

Pomada: duzia 13.500; pelo correio mais 2.000.

Todas as doenças do útero, ovarios, hemorrhoidas, hemorragias, regras irregulares, curam-se com a afamada «Minervina».

Acha-se em toda parte. Preço 4\$50. Duzia 40\$00; pelo correio mais 2\$000. Caixa Postal 7, Joinville; e Henrique Ordan & Cia. e Ph. Deltisch

Florianópolis: Hoepcke; e André Wendhausen
- em 2 meses! CURA forte das dores menstruacionais

DUAS ULCERAS

Quando em 1911, eu sofria tenazamente de grande mal que a todos infecta-a syphilis—resultaram-me duas úlceras e em vez de mais, tomei diversos deparutivos sem que obtivesse resultado. Fui aconselhado pelo comp. tento enfermeiro, capitão Joaquim Fernandes, a tomar o maravilhoso preparado «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chímico sr. João da Silva Silveira, ficando completamente curado com 2 vidros.

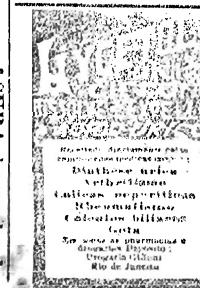
Assim aproveitei a occasião para enviar os meus votos pelo resultado que obteve e podem considerar me um dos propagandistas de tão milagroso «Elixir». Natal, 19 de Agosto de 1913.
Atencio Borges.

Vende-se em todo o Brasil e Repúblicas Sul Americanas.

Club Concordia

Comunico aos srs. socios que a directoria deste Club resolve convocar uma Assembléa Geral para tratar de diversos assuntos, sexta feira 31 do corrente, às 19 horas. Para es e f'm convito a todos os associados. Florianópolis, 28-1-1919.

Eloy Pierre
Secretario



AO COMMERCI

Avisamos ao Commercio em geral e aos nossos amigos que retirou-se spontaneamente da nossa casa, afim de tratar dos seus interesses particulares, o nosso antigo auxiliar e amigo sr. Augusto Livramento.

Outro sim, participamos que nesta data temos passado pro cura ao nosso particular amigo sr. Florencio Costa, para tratar de negócios da firma, no imediamente do qual o socio sr. João Carvalho, ficando o mesmo procurador com amplas poderes, inclusive o de assignar a nossa firma.

Florianópolis, 24-1-1919.
Oliveira Carvalho & Cia.

Colégio C. de Jesus

No dia 15 de Fevereiro, reabrir-se-ão as aulas do Colégio «Coração de Jesus» e as do Curso Complementar anexo ao mesmo establecimento.

Florianópolis, 22-1-1919.

Irma Barreto

Diretora

Fracos, nervosos e dyspepticos, tome phosphoro e ferro

• COMPOSTO RIBOTT é a melhor forma de tomar ferro e phosphoro

Muitas pessoas fracas, nervosas e dyspepticas, acham injustificavel seu pequimo estando de saúde, pois alimentam-se bem, não trabalham excessivamente, e descontraiam-se. Acham que é devido a um excedente de quinino, crendo que é essa a sua irremediable sorte. Ignoram, porém, que são victimas de um estomago fraco, muitas vezes soffrendo de dyspepsia atônica ou nervosa, e que é devido a esta agravante que desvirtua os remedios que desejam. V. S. sinte-se fraco, nervoso ou abatido, se nota que seu estomago não digere devidamente os alimentos, e que um continuo mal estar e frequentes dores de cabeça denotam a pobreza de seu sangue, não perca tempo, faça o teste e comece a tomar com o COMPOSTO RIBOTT.

Para tais pessoas, não ha nada como o COMPOSTO RIBOTT, (phosphato-ferruginoso-organico), que é tonico assimilativo e digestivo, de rápida ação, que desvila a therapeutic moderna. O ferro organico que entra no COMPOSTO RIBOTT, produz millions de globulos vermellhos no sangue, enriquecendo-o rapidamente, o phos-

phoro é o mais maravilhoso conhecido para nutrir e fortificar o sistema nervoso, refrescar a memoria e restaurar a energia vital. A nova formula do COMPOSTO RIBOTT é essa conhecida como tonico estomacial e anti-dyspeptico. Com o auxilio do COMPOSTO RIBOTT as pessoas debiles, nervosas e abatidas duplicam e muitas vezes triplicam suas energias. Façam o teste, e se sinte-se fraco, nervoso ou abatido, se nota que seu estomago não digere devidamente os alimentos, e que um continuo mal estar e frequentes dores de cabeça denotam a pobreza de seu sangue, não perca tempo, faça o teste e comece a tomar com o COMPOSTO RIBOTT. Em breve notará a diferença. Vede-se em todas as farmacias e drograrias acreditadas. Mandaremos amostra gratis a pessoas interessadas que solicitem preços, e remetam 400 rs. em sellos de correio para pagar o porte, etc. Unico depositario no Brazil: B. Nieve, Caixa postal, 979, Rio de Janeiro.

Empresa de AUTOMOVEIS
LAGOS-FLORIANOPOLIS

DE —

Augusto Maluche Junior

Serviço regular de transporte de passageiros por meio de excellentes automoveis
Informações em Florianópolis com André Wendhausen & C.

Kola Soj Deve ser usada pelos fracos anênicos neurastenicos, aos que soffrem do estomagos e às sras. que amamentam.

A venda em todas as boas farmacias e drogarias

As grandes marcas de charutos Pock:

COMMERCIAL

MORENA

MARROCOS

REGENTE

CBCY

CLEMENCIA

CLAUDIA

UNILO

Perfume e gosto agradabilissimos; os unicos preferidos pelos bons fumadores.

VENDEM-SE NOS PRINCIPAES CAFE'S, ARMAZENS E CHARATARIAS

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura

Latifazendo das artérias do recto. Inflammationes do utero.

Contração dos úteros.

Rheumatismo em geral.

Manchas da pele.

Afeccões do ligado.

Doulo no pelvis.

Tumores nos ossos.

Canceros ver.

Gas, Gonorrhœa.

Carcinulos.

Fistulas.

Espas.

Rachitismo.

Flores brancas.

Uteros.

Tumores.

Sarnas.

Crustas.

Escabiosas.

Barbitúcas.

Boutons.

e, finalmente todas as molestias provenientes de sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

EVITAE EXPLORAÇÕES!! — O

CRCOL, quando muito, tem imitações nenhuma, porém, rivais nem substituto.

PREÇOS DE ASSUCAR

—DA—

Refinado a vapor

—DE—

Lino Soncini

5 — RUA TRAJANO — 5

Tel. REFINAÇÃO Telephone, 59

Alacade Arroba Varjo

Primeira 18300 205200 15400

Terceira 18180 188600 15300

Quarta 18080 178100 15200

Crystal 18280 208000 15330

A 30 DIAS

Sem desconto

Pedimos cotejar o nosso assucar com os similares de outras procedencias, não só no que se refere à sua extrema pureza, como também, relativamente ao seu peso específico.

Em 6 de Janeiro de 1919

Maisena superior

K. 2.300

Pharmacia Central

da Companhia ANTARCTICA

Alfandega de Florianópolis

Pela Inspectoria da Alfandega de Florianópolis se faz publico para conhecimento dos interessados e devida execução que a Lei de orçamento da receita do Paiz para o anno corrente, establece as seguintes modificações:

Ordinaria

Renda dos Tributos—Impostos de Importação, etc.

Na tarifa n.º 547 [Cordais] etc.

Amerícas, países e outras co-

dades similares ou aleatórias, pagas

ou retâlhos 15, em reais, R\$200, con-

servada a mesma razão.

Na tarifa n.º 529, antes de "não es-"

pecificados"— acrescentar-se, e desti-

nádios a cordais.

Na tarifa n.º 595, corrasas de couro,

em geral, ligadas de taças e

estrelas e outros sobrecessores para

machinas feitos de couro—900 reis,

sendo a razão elevada a 50 %.

Na tarifa n.º 708, depois de "machi-

nas de qualquer especie"— acrescen-

tar-se: "eletro-mecânicas" e adiciona-

re N.º 708 A argolas para machinas

destinadas à fabricação de meias e te-

cidos de malha pagaria 105 por kilo-

gramma, continuando a mesma razão.

Na classe 20 das tarifas em vigor

onde diz, no art. 620, "países, isolados

ou quase-isolados, sem prepa-

ração de cobre, para instalações eléctri-

cas, kilogramas \$200), substitui-se para

Frances ou vasos de barro para pilhas

e isoladores de alta tensão, de capa-

nois, em dobro, ou seja, 100 reis, para

importações estrangeiras, R\$200.

Na classe 21, n.º 645, acrescentar-se:

isoladores e queques artefactos ce-

ramicos, com ou sem prepara-

ção para instalações eléctricas.

am seguidamente à nota 70 das classes

21, p. 646, acrescentar-se: "Os capi-

portes ou braços de ferro que accom-

pam os isoladores, não vido solu-

dados nestes, pagaria diretamente em se-

parado. Os parafusos de ferro ou de

madeira estão igualmente sujeitos a

diretos, suprimida a nota 80".

Suprimento de taxas estabelecidas

no art. 620.

No art. 875 da classe 21, p. 645,

acrescentar-se: "Os isoladores e qua-

seque artefactos cerânicos, com ou

sem preparo de cobre, para instala-

cões elettricas, pagaria a taxa de lou-

ga n.º 1".

No classe 19 das tarifas das al-

farfas, no n.º 618, onde se diz: "pa-

íses, envernizados para paix de lu-

nest e semelhantes, \$700"— digerir-

"apêlo" e envernizado, para países de

bons e semelhantes e de retalhos e

retâlhos de couro, \$700.

As mercadorias constantes do art.

1.º art. 620, da Tarifa das Alfân-

degas em vigor pagaria:

O artigos com molas, mecanismos

de dar corda ou de vapor ou electri-

cos, 65 por kilo.

Os artigos não especificados, 55 por

kilo.

Os artigos mantida a mesma razão.

O óxido alhídrico e o ácido sul-

fúrico, imprimos, pagaria a taxa de

\$200 por kilo, razão 50 %.

O cianuro e o ferro-cianuro de

áudio pagaria os mesmos impostos

de importação dos seus corresponden-

tes de potássio [N.º 222 da Tarifa].

O cabo eléctrico destinado so-

mente ao uso de enxigas e luxo-elec-

tricas fizesse ao mesmo imposto de

importação, com igual classificação

estabelecida para o filo de cobre.

As tintas preparadas a óleo, com ou

sem resina, para pinturas e decora-

ções, n.º 178 da Tarifa das Alfân-

degas, mantida a mesma razão,

pagaria \$500 por kilograma.

O amianto em pô ou fibra, com

minério ou não, para revestimento de

caldeiras, tubos condutores de vapor

etc. pagaria a taxa de 200 reis por kilo-

gramma, razão 25 %.

No art. 586 da classe 18 da Tarifa,

estava fechada as seguintes mo-

dações:

Fitas de qualquer tecido de seda

para animal ou vegetal, pagaria os

mesmos direitos dos tecidos de seda,

Art. 595:

Fitas de tecidos mistos, isto é

que tiverem a tridura toda de

adida e a trama de qualquer outra ma-

teria ou vice versa, pagaria a taxa

das fitas de seda, com o abatimento

de 50 %.

Modificou-se no art. 613 da Tarifa,

O papelão de tecidos mistos, isto é

que tiverem a tridura toda de

adida e a trama de qualquer outra ma-

teria ou vice versa, pagaria a taxa

das fitas de seda, com o abatimento

de 50 %.

As mercadorias constantes do art.

1.º art. 620, da Tarifa das Alfân-

degas, mantida a mesma razão,

pagaria \$500, razão 50 %.

Conservada em todos os casos a ra-

zia de Tarifa.

Fica mantida a actual taxa estabe-

lecida para a importação pelas estrá-

das de ferro, etc.

Brinquedos de vidro formico (solu-

ção 50 %).

Valor oficial, \$300, Razão, 25 %.

Taxa, \$300.

Acrescentar-se onde convier:

Curativo de Línea-Algodão hidro-

plástico ou algodão esterilizado, antisepti-

co, 50 kilo, razão 15 %.

Acrescentar-se onde convier:

Pilhas eléctricas secas de qualquer

qualidade, uma réscia.

Reduzida a 200 reis por kilo (razão

50 %) a concisa madreperola, em

barro, própria para manufatura de

botões, quando importada fabri-

cada.

IMPOSTO DE CONSUMO

No fosfórico — Pagaria 15 reis

por carreiras ou caixas contendo

840 g de fosfórico, contamendo a pa-

de importância igual à diferença entre o valor declarado no despacho e o verificado observado o disposto no art. 29 do regulamento anexo ao decreto n.º 3.529, de 15 de dezembro de 1919.

Art. 46. O azul ultramar, ou ultramarino, simples ou compostos, acondicionado em saquinhos, pacotes, caixas e preparados em tabletas, boias, compósides ou de qualquer outro modo, quando importado de países ou outros, pagaria 860 por kilograma, razão 25 %.

Art. 47. A partir de 1 de maio de 1919 o carvão de pedra, quando importado para ser usado na fabricação de vidros, é devido o imposto de peso líquido determinado de acordo com a art. 11 da Lei Complementar de 1916. Art. 48. As mercadorias constantes do art. 1.º art. 620, da Tarifa das Alfândegas, pagaria:

Nas conservas — As conservas alimentícias, quando acondicionadas em recipientes de louça ou de vidro, pagarão o imposto pelo peso líquido legal, fixada em 30 reis do peso bruto a tarifa do envoltório.

Nas ferrugens — Foram tributadas a taxa de 20 reis de 31 de dezembro de 1917, que ovoiu a cerca de 1918, para a República da Argentina.

Nas perfumarias — Ficou isenta de imposto o "babá-tina" — perfume que se aplica à lavagem de roupas e de casas.

Nas conservas — A taxa do salame de carne bovina foi reduzida a 100 reis por kilo.

Nas tecidos — Pagaria 20 reis por kilo, ou mais, quando importados de países ou que sejam destinados a bordados, ou guarnecimentos com rendas, 25 reis, ou de algodão e linho bordados ou guarnecidos com rendas, 25 reis, ou de barba de seda com qualquer outra matéria bordados ou guarnecidos de rendas a 300 reis os de seda, de pura bordados ou guarnecidos com rendas, 150 reis e 10 reis por cada metro quadrado ou fracionado.

Nas alfaiatas e tapetes de lã — 300 reis por unidade ato um metro quadrado, ou mais, 100 reis por cada metro quadrado em fracionado; as alfaiatas e tapetes de lã com qualquer outra matéria bordados ou guarnecidos com rendas a 300 reis os de seda, de pura bordados ou guarnecidos com rendas, 150 reis e 10 reis por cada metro quadrado ou fracionado.

Nas alfaiatas e tapetes de lã com ou que sejam de algodão e linho bordados ou guarnecidos com rendas, 25 reis, ou mais, 10 reis por cada metro quadrado ou fracionado.

Nas mercadorias cuja importação exigua a apresentação de certificado de mercadoria exigida nos documentos das facturas, consignares deve ser feita pela pessoa de nome próprio ou por seu procurador, ou simples, composta da entidade, indicando que os objectos são diferentes entre si e que não sejam destinados a exportação.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser legalmente atendidas a cada uma delas.

Nas mercadorias que sejam destinadas a exportação, deve a factura mencionar o número desses objectos e as dimensões ou características que devem ser